



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 251

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 61/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Ponto Facultativo no dia 02 de julho de 2018 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Considerando o calendário dos jogos da copa do mundo FIFA 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de julho de 2018 nas repartições públicas municipais, com expediente da seguinte maneira:

Período da manhã das **07:30h as 10:00h**.

Período da tarde das **14:00h as 17:00h**.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no **Artigo 1º** deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos, até 31/10/2018.

- 1º- Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.
- 2º- A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso falta ao serviço no dia sujeito a compensação.

Art 3º- Ficam excluídos do caput deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 29 de junho de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2018

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, fazendo uso das prerrogativas de suas funções,

RESOLVE :

Artigo 1º: DESIGNAR a servidora municipal Carolina Deise Ferreira Siqueira, portadora do RG 8.387.457-0/PR, cargo de Auxiliar Administrativo, nível 06, para prestar serviços no Departamento Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 29 de junho de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 251

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 047/2018

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO**, cargo de Auxiliar Administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 5.733.646-3/PR, para exercer a função de Secretário da ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal